



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0332/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 746/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffss.edu.br
contato@uffss.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL –UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em História – Licenciatura – *Campus* Chapecó, designada pela Portaria nº 525/GR/UFFS/2012, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2014/2016:

I – Renato Viana Boy – Siape 1317866

II – Bruno Antônio Picoli – Siape 1941483

III – Éverton Bandeira Martins – Siape 1775840

IV – Fernando Vojniak – Siape 1832793

V – Mateus Gamba Torres – Siape 1848334

VI – Antônio Luiz Miranda – Siape 2028051

VII – Letícia Ribeiro Lyra – Siape 1761081

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

